



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM ESTATÍSTICAS SOBRE DEMOGRAFIA E SAÚDE

**Título do Posto:** Consultor sênior em estatísticas sobre demografia e saúde

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Consultoria Remota e presencial no Rio de Janeiro – RJ.

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A produção de informações do IBGE é revisada continuamente a fim de acompanhar o progresso tecnológico e as demandas de informações dos usuários. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais das pesquisas do IBGE como um todo (Censo, pesquisas domiciliares, pesquisas de estabelecimentos etc.), sendo um marco evolutivo para a instituição. Por exemplo, a coleta de dados foi toda informatizada, foram desenvolvidos sistemas específicos para controle gerencial da coleta, avanços nas etapas de crítica e processamento dos dados, assim como redução do tempo de liberação do dado para o público externo e de seus resultados em ferramentas como o SIDRA.</p> <p>É primordial que o IBGE, como uma instituição de excelência em estatística, mantenha o esforço para a modernização de suas pesquisas, buscando sempre a melhoria de qualidade dos seus dados, o bom desenvolvimento de questionários, soluções aos desafios da coleta, assim como a rápida liberação dos dados e a ampla disseminação dos resultados de suas pesquisas.</p> <p>Nesse sentido, faz-se necessário um apoio técnico na área da demografia para avaliar as inovações propostas na metodologia e no questionário da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde 2023 (PNDS), em especial, no que se refere aos temas de fecundidade, família e nupcialidade.</p> <p>A PNDS é uma pesquisa domiciliar amostral de âmbito nacional sobre demografia e saúde, com foco na saúde sexual e reprodutiva das mulheres e homens e na saúde e nutrição na infância. Esta tem como base a DHS (Demographic and Health Surveys) – 8ª rodada. Seu público-alvo são mulheres de 15 a 49 anos com seus filhos até 60 meses e homens de 15 a 59 anos. Sua coleta está prevista para o 2º trimestre de 2023.</p> <p>A PNDS busca traçar um perfil das pessoas em idade fértil, do seu comportamento reprodutivo e suas preferências e intenções reprodutivas; fornecer indicadores sobre a saúde e nutrição das crianças; fornecer indicadores para o diagnóstico,</p>

	<p>planejamento, análises e avaliação de resultados de políticas públicas em saúde sexual e reprodutiva e saúde das crianças; fornecer subsídios para traçar cenários das projeções populacionais em seu componente de fecundidade; gerar indicadores para o seguimento de acordos internacionais firmados na área de saúde e direitos humanos; fornecer informação para os indicadores dos ODS de Saúde (Objetivo 3) e Gênero (Objetivo 5); entre outros.</p> <p>A edição de 2023 será o primeiro projeto da PNDS realizado inteiramente pelo IBGE, com parceria do Ministério da Saúde. A pesquisa já foi realizada no Brasil em 1986, 1996 e 2006 por outras instituições. Por conta disso, haverá uma série de inovações de questionário e da forma de coleta que precisaram ser acompanhadas e avaliadas para uso futuro, seja em uma próxima edição da PNDS, seja como ganho de qualidade na coleta ou de questionário de outras pesquisas do IBGE.</p> <p>Entre as principais inovações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Metodologia que usa a seleção aleatória de moradores no domicílio e, ao depender do sexo, a entrevista segue um fluxo de questionário diferenciado;</li> <li>● Metodologia que, por experiência internacional, necessita que o(a) entrevistado(a) seja do mesmo sexo que o(a) entrevistador(a) e todo a logística de coleta que isso impõe à rede e à área de informática;</li> <li>● Avaliação de novas formas de coleta do tema fecundidade, família e nupcialidade, que contam com avanços em termos de formato do questionário eletrônico e de regras de críticas. Essa avaliação poderá subsidiar mudanças na forma de captação do próximo Censo ou de suplementos temáticos da PNAD Contínua.</li> <li>● Avaliação do questionário específico para os homens em idade reprodutiva.</li> </ul> <p>A complexidade da PNDS exige a intensa participação de um corpo técnico qualificado que possa acompanhar o processo de elaboração e execução da pesquisa, assim como dar suporte temático à equipe do IBGE, sendo fundamental o apoio de um especialista para a realização desse trabalho. Esse apoio se faz necessário desde o teste piloto até as etapas finais da coleta de dados e será parte da capacitação da equipe do IBGE para as futuras pesquisas ou suplementos.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O(a) consultor(a) será responsável pelo apoio técnico especializado à equipe do IBGE na avaliação e proposição de melhorias, principalmente sob o aspecto de análise demográfica, de todas as etapas de implementação da Pesquisa Nacional de</p>

	<p>Demografia e Saúde 2023 (PNDS), desde a revisão do questionário e do manual, passando pelo teste piloto, treinamento dos entrevistadores e supervisores, coleta dos dados da pesquisa junto aos informantes e avaliação do processo de coleta e suas inovações metodológicas, observando o disposto no Modelo Genérico do Processo de Produção Estatística - GSBPM e a aderência dos processos da pesquisa ao referido modelo.</p> <p><b>ATIVIDADES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Dar suporte temático à equipe do IBGE;</li><li>2. Ministrando um treinamento para a equipe do IBGE que atuará no teste piloto da PNDS, abordando o que há de mais avançado no conhecimento dos tópicos de demografia e saúde a serem investigados na pesquisa;</li><li>3. Acompanhar e avaliar o teste piloto;</li><li>4. Propor melhorias aos questionário e ao manual após o teste piloto;</li><li>5. Propor relatórios de controle de coleta, a serem fornecidos pelos sistemas de gestão da coleta, para melhoria do seu aproveitamento e garantia da máxima cobertura;</li><li>6. Dar orientações para a garantia da efetividade do treinamento presencial da PNDS para a rede de coleta;</li><li>7. Acompanhar e supervisionar a coleta de forma presencial e por sistemas de indicadores gerenciais, com a proposição de intervenções e ajustes nos processos de coleta para melhoria de seu aproveitamento;</li><li>8. Elaborar um questionário para ser respondido pela rede de coleta para avaliação das lições aprendidas com a PNDS 2023;</li><li>9. Avaliar os processos de coleta quanto às inovações metodológicas e de questionário.</li></ol> <p><b>RESULTADO ESPERADO:</b></p> <p>Capacitação técnica da equipe do IBGE nas áreas de demografia e saúde, avaliação das inovações metodológicas e de questionário da PNDS que poderão ser aproveitadas para outras pesquisas do IBGE e auxílio no acompanhamento da coleta de forma a possibilitar a redução de erros na rede de coleta.</p>
--	--

	<p><b>PRODUTOS:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> Documento com a lista de indicadores a serem divulgados e seleção de variáveis preliminar dos módulos da PNDS referentes aos temas Reprodução, Contracepção e Planejamento reprodutivo de mulheres e homens;</p> <p><b>Produto 2:</b> Relatório de avaliação do pré-teste da PNDS com indicação das possíveis melhorias de questionário;</p> <p><b>Produto 3:</b> Material completo do treinamento da PNDS para os temas Reprodução, Contracepção e Planejamento reprodutivo que ministrará para a equipe do teste piloto da PNDS;</p> <p><b>Produto 4:</b> Relatório de avaliação do teste piloto da PNDS no que tange à metodologia utilizada e ao questionário aplicado, com indicações de possíveis melhorias de questionário e manual;</p> <p><b>Produto 5:</b> Material de treinamento dos temas Reprodução, Contracepção e Planejamento reprodutivo revisados e atualizados pós-teste piloto para o treinamento presencial da pesquisa e relatório com as respostas das dúvidas dos treinamentos (presencial e dos repasses) desses temas;</p> <p><b>Produto 6:</b> Questionário de avaliação da PNDS do ponto de vista dos entrevistadores e coordenadores estaduais, que busque indicar os pontos positivos, negativos e os desafios da coleta da pesquisa, cujo resultado permita aperfeiçoar as próximas edições da PNDS e de pesquisas similares;</p> <p><b>Produto 7:</b> Relatório sobre o acompanhamento da coleta (presencial e por sistema) do ponto de vista do funcionamento da metodologia adotada, nas inovações temáticas e de questionário.</p>
<p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses, contados a partir da data da contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada a ser acordada com a Coordenadora da Coordenação de Pesquisas Domiciliares (COPAD) do IBGE.</p>
<p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, a Coordenadora da COPAD para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>

<p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>Os produtos deverão ser escritos em português e serem entregues em meio eletrônico para o IBGE e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 45 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 90 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 135 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)</p> <p><b>Produto 4:</b> 180 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)</p> <p><b>Produto 5:</b> 225 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 6:</b> 255 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Produto 7:</b> 315 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)</b></p>
<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e da Coordenadora da Coordenação de Pesquisas Domiciliares (COPAD) do IBGE.</p>

<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>O(a) consultor(a) poderá se deslocar para acompanhamento de operação de campo, e as despesas correrão por conta do IBGE.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p><b>Requisitos obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Doutorado na área de demografia;</li> <li>● Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de saúde sexual e reprodutiva;</li> <li>● 1 ano de experiência profissional no desenvolvimento de pesquisas estatísticas domiciliares, considerando construção de amostra, desenvolvimento de questionário, supervisão da coleta de dados, etc.;</li> <li>● 2 anos de experiência profissional em análise de dados nas linguagens SAS ou R.</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicações em periódicos especializados na área de demografia e saúde (1 ponto por publicação, máximo de 5 pontos);</li> <li>● Experiência profissional em análises de informações sociodemográficas (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos)</li> <li>● Experiência na elaboração de informes de resultados de pesquisas estatísticas (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos)</li> <li>● Experiência de docência em temas sociodemográficos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos)</li> </ul> <p><b>Habilidades Corporativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Integridade, ética e valores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.</li> <li>○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</li> <li>○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li> <li>○ Construção de apoio e perspicácia política.</li> <li>○ Criatividade e inovação.</li> <li>○ Trabalho em equipe.</li> <li>○ Comunicação eficaz.</li> <li>○ Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>○ Tomada de decisão justa e transparente.</li> </ul> </li> <li>● <b>Orientação para cliente / parceiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Sensibilidade à diversidade cultural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> </ul> </li> <li>● <b>Accountability</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>○ Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul>
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>Será provida pelo IBGE a infraestrutura necessária à realização do trabalho.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (<a href="https://forms.gle/CcmaaUq1fxuWh9sP9">https://forms.gle/CcmaaUq1fxuWh9sP9</a>) e anexar o <a href="#">Formulário P11</a>, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População  
das Nações Unidas

## **ANEXO I**

### **SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO**

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.